

EDITAL
(32/DGM/2021)

Periodicidade das reuniões da Câmara Municipal de Penedono

-----**Cristina Maria Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Penedono: -----

-----Torna público, para os termos e efeitos do previsto no número 2 e 3 do Artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e conforme o deliberado na reunião de vinte e dois de outubro de 2020, que as Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal do Mandato 2021/2025, terão lugar na primeira e terceira segunda-feira de cada mês, às catorze horas e trinta minutos, na Sala dos 40 Anos do Poder Local do Edifício dos Paços do Concelho. Mais informa que caso o dia estabelecido coincida com um feriado ou tolerância de ponto, a mesma se realizará no primeiro dia útil imediato e que só será pública a segunda reunião do mês. -----

-----Para constar, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume e publicados na página eletrónica do município, em www.cm-penedono.pt -----

-----Paços do Município de Penedono, 28 de outubro de 2021. -----

A Presidente da Câmara Municipal


Cristina Maria Ferreira